



UNIVERSIDADE FEDERAL DE
CAMPINA GRANDE

CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE
Campus Cuité – PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RELATÓRIO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA 01/2021

DOS PARTICIPANTES

Considerando que estiveram na presente disputa 3 (três) participantes, todas habilitadas e com seus projetos de vendas devidamente regulares, passa-se a enumeração de cada uma delas:

1º - **ASSOCIAÇÃO RURAL DOS FRUTICULTORES DO SÍTIO BUJARI MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB (ARFUB)**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.393.352/0001-01 - Grupo de Fornecedores Locais - Grupo Formal;

2º - **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO SERIDÓ E CURIMATAÚ ARAIBANO (COOASC)**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.743.909/0001-81 - Grupo de Fornecedores do Território Rural (Curimataú) - Grupo Formal;

3º - **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CACHO DE OURO (COOPERCACHO)**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.688.531/0001-07 - Grupo de Fornecedores do País - Grupo Formal;

DOS AJUSTES NECESSÁRIOS

Importante destacar que houve a necessidade de serem realizados pequenos ajustes nos valores inicialmente apresentados nos projetos de venda, com vistas a corrigir alguns erros de cálculo encontrados no edital, ocorridos no momento da obtenção do valor total de cada item (advindo da média de valor unitário x quantidade do produto).

Constatou-se que ao passo que o edital reduziu o valor unitário para apenas duas casas decimais, não foram percebidas pequenas incompatibilidades meramente aritméticas com o valor total do item, causadas por razões de arredondamento.

Dessa forma, tendo as participantes, em regra, seguido exatamente os valores que constaram do edital, tais as diferenças de cálculo também puderam ser notadas nos respectivos projetos de venda.

Isto posto, para evitar qualquer prejuízo a administração, foi solicitado dos participantes os ajustes devidos nos respectivos projetos de venda (o que foi prontamente atendido por todas as participantes), com vistas a garantir a compra pelo **MENOR VALOR** entre aqueles que foi apresentado no edital, ou até mesmo no próprio projeto de venda, quer seja o próprio valor unitário apresentado, quer seja aquele advindo do cálculo do valor total por item, prezando ainda, em todos os itens, pela adequação à pesquisa de mercado feita pela administração.

DO RESULTADO FINAL

Considerando os critérios de priorização previstos no edital, amparados pela legislação vigente, temos o seguinte resultado final da presente **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021**:

ASSOCIAÇÃO RURAL DOS FRUTICULTORES DO SÍTIO BUJARI MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB (ARFUB)					
ITEM	QTDE TOTAL	UND	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	720	KG	ALFACE CRESPA	R\$ 8,30	R\$ 5.976,00
2	400	KG	JERIMUM CABOCLO	R\$ 3,70	R\$ 1.480,00
3	1.200	KG	BANANA PRATA	R\$ 4,17	R\$ 5.004,00
4	1.600	KG	BATATA DOCE	R\$ 3,41	R\$ 5.456,00
6	120	KG	BETERRABA	R\$ 3,75	R\$ 450,00
9	1.000	KG	CENOURA	R\$ 4,28	R\$ 4.280,00
11	160	KG	COENTRO	R\$ 8,65	R\$ 1.384,00
12	400	KG	COUVE	R\$ 7,80	R\$ 3.120,00
14	900	KG	MACAXEIRA	R\$ 3,44	R\$ 3.096,00
15	480	KG	MAMÃO FORMOSA	R\$ 2,80	R\$ 1.344,00
17	200	KG	MILHO VERDE	R\$ 4,66	R\$ 932,00
18	600	KG	PIMENTÃO VERDE	R\$ 4,47	R\$ 2.682,00
25	2.000	KG	TOMATE	R\$ 4,63	R\$ 9.260,00
26	60	KG	CEBOLINHA	R\$ 6,55	R\$ 393,00
27	80	KG	LIMÃO TAITI	R\$ 5,15	R\$ 412,00
VALOR TOTAL				R\$ 45.269,00	

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO SERIDÓ E CURIMATAÚ PARAIBANO LTDA (COOASC)					
ITEM	QTDE TOTAL	UND	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	450	KG	POLPA DE ACEROLA	R\$ 9,36	R\$ 4.212,00
22	450	KG	POLPA DE CAJU	R\$ 9,70	R\$ 4.365,00
23	450	KG	POLPA DE GOIABA	R\$ 9,30	R\$ 4.185,00
24	560	KG	POLPA MARACUJÁ	R\$ 13,63	R\$ 7.632,80
VALOR TOTAL				R\$ 20.394,80	

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CACHO DE OURO (COOPERCACHO)					
ITEM	QTDE TOTAL	UND	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	1.200	KG	CEBOLA BRANCA	R\$ 4,24	R\$ 5.088,00
8	400	KG	CEBOLA ROXA	R\$ 5,11	R\$ 2.044,00
10	320	KG	CHUCHU VERDE	R\$ 3,58	R\$ 1.145,60
16	2.800	KG	MELANCIA	R\$ 1,99	R\$ 5.572,00
19	200	KG	REPOLHO ROXO	R\$ 5,99	R\$ 1.198,00
20	280	KG	REPOLHO BRANCO,VERDE	R\$ 5,04	R\$ 1.411,20
28	480	KG	MELÃO AMARELO	R\$ 4,22	R\$ 2.025,60
31	520	BDJ- 30 UND	OVO	R\$ 16,90	R\$ 8.788,00
VALOR TOTAL				R\$ 27.272,40	

DA ABDICAÇÃO DO PRAZO RECURSAL

Por fim, ressalto também que todos os participantes manifestaram concordância integral com os termos desse resultado final, declarando expressamente não possuírem qualquer intenção em recorrer, razão pela qual abdicaram do prazo recursal.

Nesses termos, dispense a sua concessão, declarando o presente resultado como o final para a disputa.

Cuité, 10 de dezembro de 2021.


JOSE DÊNYS DE MELO ALVES
Presidente da Comissão Especial da Chamada Pública